



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**



**EDITAL Nº 046/2019, de 05 de junho de 2019
Quinta Chamada do PROCESSO SELETIVO PARA MORADIA ESTUDANTIL DA
UFSM - Campus PALMEIRA DAS MISSÕES**

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 89.685, de 28 de junho de 2018, torna pública a quinta chamada para a Moradia Estudantil Campus Palmeira das Missões, para o primeiro semestre letivo de 2019, conforme Edital nº 007/2019, de 06 de março de 2019, observando as seguintes normativas:

1. Estudantes chamados (as) para vaga da CEU V que desistiram:

2018520329
201813306
2019510434

2. Estudantes convocados (as) para CEU V abaixo relacionados terão o prazo de dois (2) dias para assumir ou desistir da vaga:

201912888
201821287
201713268

3. A suplência, conforme item 8 do Edital 007/2019, será divulgada após esgotados todos os prazos e preenchidas todas as vagas da CEU.

4. Prazo: Para confirmação da vaga, o aluno terá dois (2) dias a contar a data de publicação. O aluno que não manifestar interesse durante o prazo estipulado será considerado desistente do programa de Moradia Estudantil.

5. Local para confirmação ou desistência: NAP – Campus Palmeira das Missões (salas 207 ou 202) ou pelo telefone (55) 3742-8819 ou (55) 3742-8817 ou e-mail: sevcosocialpm@ufsm.br ou nappm@ufsm.br. (colocar no assunto: CEU V ou Edital de Moradia).

Santa Maria/RS, 05 de junho de 2019.

Clayton Hillig
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis